

EDITAL Nº 71 / 2023
REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS MESES DE
JULHO E AGOSTO DE 2023

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 3 do artº 62º e nº 3 do artº 84º todos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **que as reuniões da Câmara Municipal nos meses de julho e agosto, se realizarão nos dias:**

12 de julho – No Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, com início às 09,30 horas;

16 de agosto – No Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, com início às 09,30 horas;

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

07 de junho de 2023

O Presidente

Mário José Santos Tomé